



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

## EDITAL

-----**Joaquim António Ferreira Seixas**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz saber que, vai dar início ao período de consulta pública da proposta do “**Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Viseu**”, componentes não reservadas, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de afixação do presente Edital, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 7º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República, 2ª série - n.º 88 de 7 de maio de 2015.-----

-----O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Viseu, encontra-se disponível para consulta em horário de expediente no Edifício dos Paços do Concelho ou *online* através do *site* institucional da Câmara Municipal de Viseu, em [www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt) no separador “Diretório - Segurança e Ordem Pública - Proteção Civil - PMEPCV”.-----

----- Nesta conformidade, convidam-se todos os intervenientes a formularem as suas observações ou sugestões entendidas por convenientes para complemento do Plano, as quais deverão ser apresentadas por escrito em modelo próprio disponibilizado, até ao final do período referido, devidamente identificadas e entregues no Atendimento Único desta Câmara Municipal durante o horário de expediente ou em alternativa enviado via correio eletrónico para o endereço: [geral@cmviseu.pt](mailto:geral@cmviseu.pt) .-----

-----Quaisquer informações ou esclarecimentos acerca do procedimento de consulta pública do Plano poderão ser obtidas junto do Serviço Municipal de Proteção Civil desta Câmara Municipal durante o horário de expediente.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital.-----

----- Viseu, 05 de setembro de 2016-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu,

Joaquim António Ferreira Seixas